



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 139/2024

Sorocaba, 23 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Veto Total nº 3/2024 ao Projeto de Lei nº 322/2022*"

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos à Vossa Excelência que o Veto Total nº 3/2024 ao Projeto de Lei nº 322/2022, Autógrafo nº 33/2024, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que dispõe sobre a instituição do Programa "Adote um Ponto de Ônibus", e dá outras providências, foi ACEITO por esta Edilidade.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003000300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/05/2024 12:30

Checksum: **C5BC2E10C02F063AAA4743ABE625265E72B459FCAC3E596B5CC3A2701EA763B4**

